



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb

Rua: Nossa Senhora de Fátima

Casa Legislativa : " Manoel Ferreira Lima"

PROJETO DE LEI N° 03/04

**" CONCEDER TÍTULO DE
CIDADÃO SANTANENSE"**

Art.1° -Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo Doutor **ANTONIO PIRES FIGUEREDO.**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário.

Luiz de Souza Diniz

LUIZ DE SOUZA DINIZ:

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira –PB ,em 26 (vinte e seis) de novembro de 2004.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

A Câmara Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, por decisão de votos de seus Pares, confere o título de Cidadão SANTANENSE ao Sr. ANTONIO PIRES FIGUEIREDO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santana de Mangueira.

Lei Nº 03/2004 Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB., em 30

(TRINTA) De DEZEMBRO / 19 2004

Margueira Fereira Lima
Presidente da Câmara

Disney Saraiva Dias
Vereador autor do projeto

[Signature]
Prefeito Municipal